

PORTARIA IBICT Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 6.565, de 22 de novembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 25 de novembro de 2022, respectivamente, resolve:

Art.1º. – Dispensar HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES, matrícula SIAPE 1258412, como responsável pelo tratamento das manifestações de Ouvidoria no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. – Designar CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS, matrícula SIAPE 0673353, como responsável pelo tratamento das manifestações de Ouvidoria no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).